

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL SEDU Nº 21/2023

Estabelece normas para o processo de seleção de estudantes das redes escolares públicas estadual e municipais do Estado do Espírito Santo, matriculados no ensino fundamental - anos finais e no ensino médio, para participarem do Projeto de Iniciação Científica de Matemática do Programa Matemática na Rede.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, em parceria com a Coordenação Regional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP/ES e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, torna públicas as normas gerais para o processo de seleção dos estudantes das redes escolares públicas estadual e municipais para ingresso no Projeto de Iniciação Científica de Matemática - SEDU/FAPES/OBMEP/ES 2023, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital estabelecer normas e procedimentos para o processo de seleção de estudantes das redes escolares públicas estadual e municipais do Espírito Santo, matriculados no ensino fundamental - anos finais e ensino médio para frequentarem os encontros de aprofundamento de estudos nas turmas do Projeto de Iniciação Científica de Matemática do Programa Matemática na Rede. Os encontros ocorrerão nos Polos de Iniciação Científica de Matemática - PicMat, considerando os locais, dias e horários de funcionamento listados no **Anexo II**.

1.2. Compreende-se como processo de seleção:

I - o preenchimento do Formulário de Inscrição On-line (inscrição on-line), pelo estudante;

II - a validação da inscrição, pela Coordenação do Programa, considerando o correto preenchimento do Formulário de Inscrição On-line;

III - classificação dos estudantes, por meio de ordem decrescente de idade, considerando a inscrição por PicMat, níveis e critérios de ofertas das vagas;

IV - a efetivação da matrícula do estudante no PicMat escolhido.

1.3. O processo de seleção de que trata este Edital só será válido para ingresso nas vagas do Projeto de Iniciação Científica de Matemática do ano letivo de 2023.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. O processo de seleção para o Projeto de Iniciação Científica de Matemática destina-se aos estudantes das redes escolares públicas estadual e municipais do Espírito Santo, regularmente matriculados no ensino fundamental - anos finais e ensino médio, considerando a oferta de vagas para o Nível 01 (6º e 7º anos do ensino fundamental), vagas para o Nível 02 (8º e 9º anos do ensino fundamental) e vagas para o Nível 03 (séries do ensino médio), descritas no **Anexo I**.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**3.1. Das vagas**

3.1.1. Serão ofertadas 24 vagas para estudantes das redes escolares públicas estadual e municipais participarem dos encontros de aprofundamento de estudos em cada turma de cada PicMat, totalizando 1.848 vagas, conforme **Anexo I**.

3.1.2. As vagas estão distribuídas por PicMat, considerando a reserva de 50% para estudantes mulheres e 50% para estudantes homens. O estudante deverá observar o tipo de oferta de cada PicMat, considerando a sua etapa de ensino e seu ano/série atual (**Anexo I**).

3.1.3. As vagas remanescentes serão remanejadas para os estudantes classificados.

3.2. Dos detalhes de funcionamento

3.2.1. Os encontros nos PicMat ocorrerão aos sábados, no turno matutino, das 8 às 12 horas, com exceção dos PicMat de Laranja da Terra, de Santa Teresa, de Domingos Martins - Téofilo Paulino e do de Domingos Martins - Paraju (**Anexo II**).

3.2.2. Não haverá disponibilidade de alimentação escolar e auxílio transporte para os estudantes dos PicMat, por meio do Programa Matemática na Rede. Cada estudante deverá prover a sua alimentação e o seu deslocamento de ida e volta até o local de funcionamento do PicMat.

4. DA INSCRIÇÃO**4.1. Do período e horário**

4.1.1. Período: 29/05/2023 a 11/06/2023.

4.1.2. Horário: das 10 horas do dia 29/05/2023 às 23 horas e 59 minutos do dia 11/06/2023.

4.2. Da realização da inscrição

4.2.1. O estudante deverá preencher o Formulário de Inscrição On-line com os seus dados pessoais, dados escolares, nome do atual professor de Matemática e sua escolha por um PicMat.

4.2.2. O Formulário de Inscrição On-line estará disponível no site do Programa Matemática na Rede (www.matematicanarede.sedu.es.gov.br).

4.2.3. Após a realização da inscrição on-line, o estudante não poderá alterá-la.

4.3. Das responsabilidades e das autorizações

4.3.1. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante, ou de seu responsável, o completo e correto preenchimento dos campos referentes aos dados pessoais, dados escolares, nome do Professor de Matemática e da escolha do PicMat no Formulário de Inscrição On-line.

4.3.2. Ao se inscrever neste processo de seleção, o estudante e/ou seu responsável legal autoriza, livre e expressamente, a publicação do seu nome na lista de classificados para ocupar as vagas do PicMat, que visa atender aos propósitos de transparência à sociedade pela natureza do evento, com ressalvas previstas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

4.3.3. A Coordenação do Programa não assumirá responsabilidade por inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação e/ou por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do Formulário de Inscrição On-line.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS

5.1. Das etapas de seleção

5.1.1. O processo de seleção acontecerá em três etapas:

I - preenchimento do Formulário de Inscrição On-line (estudante) - eliminatória;

II - classificação dos estudantes, por meio de ordem decrescente de idade, considerando a inscrição por PicMat, níveis e critérios de ofertas das vagas - classificatória;

III - participação do responsável legal no 1º encontro presencial, no PicMat escolhido, para realização da matrícula do estudante classificado - eliminatória.

5.2. Da Classificação dos Estudantes

5.2.1. A classificação dos estudantes de cada PicMat será efetivada em etapa única, por meio da ordem decrescente de idade, considerando a data de nascimento (ano, mês e dia) e respeitando o número de vagas para 50% de estudantes mulheres e 50% de estudantes homens.

5.2.2. Em caso de empate neste processo de seleção (estudantes com a mesma data de nascimento), serão classificados os envolvidos no empate constatado, ultrapassando o número de vagas no PicMat da ocorrência.

5.2.3. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas para cada PicMat serão convocados para requerimento de matrícula. Os demais candidatos comporão lista de suplentes, podendo ser convocados em chamadas complementares.

5.2.4. Não haverá aplicação do processo de classificação para o PicMat cujo número de inscritos for inferior ao número de vagas ofertadas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados para o PicMat que se inscreveram.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final será divulgado no site do Programa Matemática na Rede (www.matematicanarede.sedu.es.gov.br), em ordem alfabética dos classificados, por PicMat, no dia 14/06/2023, a partir das 16 horas.

6.2. Serão convocados apenas os estudantes classificados, conforme o número de vagas por PicMat, para realizarem a matrícula e participarem do 1º Encontro no PicMat. Os demais estudantes classificados comporão cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas serão realizadas no PicMat escolhido pelo estudante no ato da inscrição, considerando o dia e horário de funcionamento de cada PicMat descrito no Anexo II.

7.2. A matrícula consiste:

I - na apresentação de documento oficial que comprove a data de nascimento;

II - na comprovação de matrícula na rede escolar pública estadual ou municipal;

III - na assinatura do Termo de Compromisso pelo responsável legal (pai ou mãe ou outro responsável legal), a ser disponibilizado pelo Professor do PicMat, no 1º encontro.

7.3. O estudante que não comparecer acompanhado do seu respectivo responsável legal para efetuar sua matrícula no 1º encontro no PicMat será considerado desistente. Nesse caso, será convocado o estudante suplente, seguindo a ordem da lista de classificação.

7.4. O estudante que, porventura, desligar-se da rede pública de ensino terá sua matrícula cancelada no Projeto de Iniciação Científica de Matemática.

8. ESTRUTURA DO PROJETO

8.1. O período dos encontros do Projeto de Iniciação Científica de Matemática terá duração de junho a outubro de 2023, com carga horária semanal de quatro horas presenciais e uma hora on-line, para além da sua carga horária escolar.

8.2. Durante o período de duração do projeto, o estudante receberá aprofundamento de estudos de Matemática para participar da 2ª Fase da OBMEP 2023.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1. Todos os estudantes concluintes do Projeto de Iniciação Científica de Matemática 2023 receberão certificados em formato digital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao se inscrever, o estudante estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Não serão fornecidos resultados por telefone.

10.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela coordenação do Programa Matemática na Rede.

Vitória, 26 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Maio de 2023.

Anexo I
Vagas disponíveis por PicMat e por níveis

PicMat	Local do PicMat	N01	N02	N03
Alegre	Ufes Campus Alegre	24	24	
Alfredo Chaves	EEEFM Camila Motta	24	24	
Aracruz	EEEFM Misael Pinto Netto	24	24	
Atílio Vivácqua	EMEB Ana Busato	24	24	
Barra de São Francisco	CEEMTI João XXIII	24	24	
Cachoeiro de Itapemirim	CEI Attila Almeida Miranda	48	24	
Cariacica	IFES Campus Cariacica	24	24	24
Castelo	EEEFM João Bley	24		
Colatina	CEEFMTI Conde de Linhares	24	24	
Colatina	EEEM Honório Fraga	24	24	
Conceição do Castelo	EEEFM Prof Aldy Soares Merçon Vargas	24	24	
Domingos Martins	EEEFM Teófilo Paulino	24		
Domingos Martins	EEEFM Gisela Salloker Fayet	24		
Guarapari	EEEFM Zuleima Fortes Faria	48	24	
Iconha	EEEFM Coronel Antônio Duarte	24	24	
Iúna	EEEFM Padre Afonso Braz	24	24	
Jaguare	EEEFM Irmã Tereza Altoé	24		
João Neiva	EEEFM João Neiva	24		
Laranja da Terra	EEEFM Luiz Jouffroy	24	24	
Linhares	CEEFMTI Bartouvino Costa	24	24	24
Marataízes	EEEFM Domingos Martins	24	24	24
Marechal Floriano	EEEFM Emílio Oscar Hülle	24	24	
Marilândia	EEEFM Padre Antônio Volkers	24	24	
Montanha	CEEFMTI Professor Elpídio Campos de Oliveira	24	24	24
Pancas	EEEFM Araribóia			24
Pancas	EMEB Oraide Gomes Miranda	24	24	
Pedro Canário	EEEFM Dr. Edward Abreu do Nascimento	24	24	
Rio Novo do Sul	EEEFM Waldemiro Hemerly	24	24	
Santa Maria de Jetibá	EEEFM Graça Aranha	24	24	
Santa Teresa	EEEFM Frederico Pretti	24		
São Domingos do Norte	EEEFM São Domingos	24		
São Mateus	CEEFMTI Marita Motta	48	24	

São Roque do Canaã	EEEFM David Roldi	24		
Serra	EEEFM Belmiro Teixeira Pimenta	24	24	
Serra	IFES Campus Serra	24	24	
Viana	CEEFMTI Ewerton Montenegro Guimarães	24	24	
Vila Velha	EEEFM Florentino Avidos	48	24	
Vitória	IFES Campus Vitória	24	24	24
Total		984	696	144

Anexo II**Cronograma do processo de seleção dos estudantes para os PicMat**

Ação	Período	Responsável	Local
Edital do processo de seleção dos estudantes	29/05/2023	Coordenação do programa	Site do programa
Inscrições dos estudantes	29/05 a 11/06/2023	Estudante ou Responsável Legal	Link específico do site do Matemática na Rede
Matrícula, Reunião com os responsáveis e 1º Encontro no PicMat	17 de junho (sábado, às 8 horas)	Professores do PicMat	*PicMat Local
2º Encontro nos PicMat	24 de junho	Professores do PicMat	PicMat Local
3º Encontro nos PicMat	08 de julho	Professores do PicMat	PicMat Local
4º Encontro nos PicMat	29 de julho	Professores do PicMat	PicMat Local
5º Encontro nos PicMat	05 de agosto	Professores do PicMat	PicMat Local
6º Encontro nos PicMat	12 de agosto	Professores do PicMat	PicMat Local
7º Encontro nos PicMat	26 de agosto	Professores do PicMat	PicMat Local
8º Encontro nos PicMat	02 de setembro	Professores do PicMat	PicMat Local
09º Encontro nos PicMat	16 de setembro	Professores do PicMat	PicMat Local
10º Encontro nos PicMat	23 de setembro	Professores do PicMat	PicMat Local
11º Encontro nos PicMat	30 de setembro	Professores do PicMat	PicMat Local
2ª Fase da OBMEP 2023	07 de outubro	Aplicadores da OBMEP 2023	Centros de Aplicação da 2ª fase da OBMEP 2023
12º Encontro nos PicMat (Encerramento)	21 de outubro	Professores do PicMat	PicMat Local
Encontro de encerramento dos PicMat	28 de outubro	Professores do PicMat	PicMat Local

*Este cronograma não contempla as datas dos encontros do PicMat de Laranja da Terra, de Santa Teresa, de Domingos Martins (Teófilo Paulino) e de Domingos Martins (Parajú). As datas e horários dos encontros desses PicMat serão enviadas para os e-mails dos estudantes classificados nesses polos.

Protocolo 1094874**PORTARIA Nº 424-S, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-95XG2,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 18/05/2023 até 31/01/2024, **MARILAC SCARLATELLI STORCK**, MaPB, nº funcional 257269, vínculo 51, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA**, nível de atuação 18, nos termos do art. 94 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 26 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1094698

PORTARIA Nº 425-S, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-SM3SH,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 31/05/2023, **CLAUDIA SEPULHRO DA SILVA**, nº funcional 3315215, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**